



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 009/2022secp

Brasília, 18 de janeiro de 2022.

1

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Luís Roberto Barroso**  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE  
Brasília – DF

**Assunto: requer a adoção de medidas urgentes para o reestabelecimento imediato do teletrabalho a todos os servidores da Justiça Eleitoral, tendo em vista o recrudescimento da pandemia em todo país.**

Senhor Presidente,

A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União vem a presença de Vossa Excelência requerer a adoção de medidas urgentes para o reestabelecimento imediato do teletrabalho a todos os servidores da Justiça Eleitoral que retornaram ao trabalho presencial.

Tal medida faz-se necessária tendo em vista o crescimento da taxa de infecções causadas pelo Novo Coronavírus (Covid-19) em todo o país e consequente tendência de aumento da média móvel de casos pelos próximos dias.

Além disso, é necessário considerar o surto de gripe provocado pelo vírus Influenza, com aumento significativo dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave desde o mês de dezembro.

Destaca-se que a advocacia está também de recesso forense e os prazos processuais estão suspensos na maioria dos Fóruns do país.



No Distrito Federal, o Supremo Tribunal Federal já adotou medidas de precaução para garantia da segurança à saúde dos seus servidores e demais serventuários, com a publicação da Portaria GDG N° 4, de 08 de janeiro de 2022.

2

O Presidente Arthur Lira também determinou o trabalho remoto até o carnaval para os servidores e parlamentares da Câmara dos Deputados com a publicação de Ato da Mesa N. 221, de 17 de janeiro de 2022.

Diversos Tribunais já voltaram para o trabalho remoto neste período de recrudescimento da Pandemia, como exemplo os TRF's e 4 e alguns TRT's e TRE's pelo Brasil.

Medidas estas que consideramos extremamente necessárias para a proteção dos servidores, magistrados, seus familiares e demais usuários do PJU.

No Brasil, segundo dados do Consórcio de Veículos de Imprensa com informações das secretarias estaduais de saúde e do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde, nesta segunda-feira, 10, a média móvel de mortes subiu 17%. Foram 111 mortes, com dez estados registrando alta: Alagoas +200%; Pará: +193%; Mato Grosso: +153%; Bahia: +151%; Ceará: +100%; Tocantins: +83%; São Paulo: +41%; Minas Gerais: +36%; Rondônia: +35% e Paraná: +18%.

Outrossim, requeremos a Vossa Excelência a publicação de resolução em nível nacional orientando todos os Tribunais Regionais e demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, a adoção do “regime de teletrabalho excepcional obrigatório ou, quando este não for possível, escalas de revezamento para seus servidores e colaboradores, excluindo-se, dessa escala, os servidores considerados de grupo de risco” enquanto houver aumento nos casos da Covid-19 e surto de gripe no país, além, por óbvio, de ser condição para entrar nos Fórum a comprovação de pelo menos uma vacina contra a Covid-19.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Contando com o acolhimento do nosso pleito, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

3

**Thiago Duarte Gonçalves**  
Coordenador de Formação Política e  
Organização Sindical

**Roniel Andrade**  
Coordenador de Imprensa e Comunicação

**Fernando Freitas**  
Coordenador de Administração e Finanças

**Evilásio da Silva Dantas**  
Coordenador Executivo

**Roberto Policarpo Fagundes**  
Coordenador de Administração e Finanças